



Prefeitura Municipal de Tamarana

Jornal oficial

Tamarana, 5 de Agosto de 2011

Edição 149 - Ano VI - QUINZENAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 065/2011 DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a Srª. ADRIANA SOARES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.694.552-0 SSP/Pr e do CPF/MF sob o nº 022.837.229-18, -01- Diária para viagem a cidade de CURITIBA/PR para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei nº 153/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de Agosto de 2011.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

PORTARIA Nº 066/2011 DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao Sr. ROBERTO DIAS SIENA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 /Pr e do CPF/MF sob o nº 623.960.999-49, - 01 Diária - para viagem a cidade de CURITIBA - PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei nº 153/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de Agosto de 2011.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

PORTARIA Nº 067 DE 02 AGOSTO DE 2011

SÚMULA: Afastamento de servidores

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

R E S O L V E :

Art. 1º - Afastar das respectivas funções, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir do dia 03 de Agosto de 2011, os servidores CLEUDEMIR JOSÉ CATAI, Secretário de Fazenda, CLAUDEMIR ESTEVAN DE CARVALHO, Tesoureiro e EDVANDA CAMARGO DE PAULA, Diretora do Hospital São Francisco.

Art. 2º - O afastamento mencionado no artigo 1º ocorre a pedido da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 062/11, e terá a duração necessária ao desenvolvimento dos trabalhos da referida Comissão constituída para apurar os fatos que deram origem ao Mandado de Busca e Apreensão cumprido no Município no último dia 25.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 02 de Agosto de 2011

Roberto Dias Siena
Prefeito

PORTARIA Nº068/2011 DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Senhor: MARCIO ANTONIO SOTTA SANTANA, Servidor desta Prefeitura, para compor a Comissão Permanente de Licitação em substituição ao Senhor CLEUDEMIR JOSE CATAI, com a finalidade de proceder o recebimento, abertura e julgamento, das propostas atinentes aos processos licitatórios de 03/08/2011 até 31/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 03 de Agosto de 2011

Roberto Dias Siena
PREFEITO

PORTARIA Nº 069 /2011 DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designado o Servidor JOSE RODRIGUES ROCHA, Motorista II, matrícula 23.720, retroativamente a 01 de Agosto do Corrente ano, Encarregado de Serviços, passando a receber os vencimentos correspondentes à FG IV da Lei Municipal 661/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 03 de Agosto de 2011.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

PORTARIA Nº 070 /2011 DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designado o Servidor JOÃO RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA, Motorista de Coletivos, matrícula 40.573, retroativamente a 01 de Agosto do Corrente ano, Encarregado de Serviços, passando a receber os vencimentos correspondentes à FG IV da Lei Municipal 661/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 03 de Agosto de 2011.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

PORTARIA Nº 071/2011 DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, em substituição à Senhora EDVANDA CAMARGO DE PAULA, o Senhor MARCIO ANTONIO SOTTA SANTANA, Servidor desta Prefeitura, para integrar e presidir, a Comissão Permanente para fiscalização dos Trabalhos médicos realizados pela Organização Beija Flor.

Art. 2º - Os demais integrantes nomeados no artigo 2º da Portaria

049/2011 permanecem na Comissão.
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 03 de Agosto de 2011

Roberto Dias Siena
PREFEITO

PORTARIA Nº 072/2011 DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. DONAI MARTINS DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 144.271 /MS e do CPF/MF sob o nº 468.477.409-06, - 0,5 (Meia) Diária - para viagem a cidade de LONDRINA - PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei nº 153/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 04 de Agosto de 2011.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 106/2011 DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JAIME FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 8.469.020-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 954.828.659-91, residente e domiciliado no Município de Tamarana/PR, a ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO IV, vinculado ao Gabinete do Prefeito, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao cargo – AE IV.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 01 de Agosto de 2011.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETO Nº 107/2011 DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a partir desta data, GISLAINE ALVES MARQUES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.400.423-3 (SSP/Pr) e do CPF/MF sob o nº 055.674.019-06, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 804/2004 de 03 de Maio de 2004.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 03 de Agosto de 2011.

Roberto Dias Siena

PREFEITO

DECRETO Nº 108/2011 DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. ALDO BOARETTO NETTO, brasileiro, casado portador da cédula de identidade RG nº 4.241.546-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 714.051.279-53, a partir desta data, desempenhar, cumulativamente, as funções inerentes ao Cargo de DIRETOR MUNICIPAL DE FAZENDA, do Município de Tamarana, vinculado ao Gabinete do Prefeito, sem acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 03 de agosto de 2011.

Roberto Dias Siena
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANEXOS

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 036-2011

OBJETO: RENOVAÇÃO DO ALUGUEL DE UMA CASA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CUJO O PERÍODO PREVISTO É DE SETEMBRO/2011 À DEZEMBRO/2012.

CONTRATADA: ARMINDO DA SILVA ALVES MIGUEL
 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

Extrato de Revogação
Prefeitura Municipal de Tamarana

Modalidade: Pregão nº. 037-2011

Objeto: O objeto da presente Licitação constitui na contratação de empresa habilitada para execução de serviços através de mão de obra para reforma do Ginásio de Esportes, Sergio Y.Suzukawa no Complexo Esportivo Sebastião Sidonio de Araújo, nesta Cidade de Tamarana-Pr. Pelo presente instrumento o Exmo. Sr. Prefeito do Município de Tamarana, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na legislação pertinente, comunica aos interessados que a sessão a ser realizada no dia 05.08.2011 às 10:00 hs na sala da Diretoria de Licitações da Prefeitura fica REVOGADA, por conveniência administrativa, para adequação do edital, afim de alcançar a contratação mais vantajosa para o Município.
 Tamarana-Pr, 03 de Agosto de 2011.

Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA -
 EXPEDIENTE**

Lei nº 412, de 06/072006 – Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Roberto Dias Siena

Secretário de Finanças – Cleudemir José Catai

Jornalista Responsável – Ricardo Vilches (MTB 3796)

Redação e Administração – Rua Izaltino José Silvestre, 643 –

CEP 86125-000 – Fone (43) 3398 1995

Endereço eletrônico: www.tamarana.pr.gov.br

e-mail: tamarana@sercomtel.com.br